



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 051/2022

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 139.619,30 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.035 de 01 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 139.619,30 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e trinta centavos), conforme a seguir especificado:

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

330 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 4.000,00

410 – 3.3.90.47.00.00 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... 3.500,00

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.843.0110.2009 – Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento

1070 – 3.2.90.21.00.00 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato ..... 1.550,00

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1570 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 31.700,00

1600 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais ..... 11.100,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2018 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB

2090 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 10.000,00

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2200 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 8.750,00

2210 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 17.000,00

2220 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 5.500,00

2230 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais ..... 3.250,00

2240 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais ..... 4.800,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2425 – 3.3.90.32.00 00 111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... 569,30



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS	
001 – Departamento de Esportes e Lazer	
27.812.0300.2022 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
2590 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação .....	800,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2680 – 3.1.90.11.00.00 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	5.000,00
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica	
3040 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	26.000,00
10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde	
3190 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	3.100,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
3260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	3.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>139.619,30</b>

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento de dotações, excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0260.2018 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	
2110 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais .....	10.000,00
12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2260 – 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo .....	12.000,00
005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil	
12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2420 – 3.3.90.32.00 00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	18.350,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2700 – 3.1.90.13.00.00 303 – Obrigações Patronais .....	5.000,00

#### RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários .....	45.700,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal.....	26.200,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal.....	21.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Anulação.....	45.350,00
Excesso de Arrecadação.....	93.700,00
Superávit Financeiro .....	569,30
<b>TOTAL .....</b>	<b>139.619,30</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 15 de dezembro de 2022.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal